



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA  
(4ª Cia Adm / 1915)  
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020**  
(Processo Administrativo nº 64135.007654/2020-73)

A União, por meio do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, comunica aos interessados que promoverá a alienação de bens móveis de propriedade da UNIÃO, sob responsabilidade do 17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA, inservíveis para o fim a que se destinam, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme Anexo I do Edital, por meio de Leilão Público Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).

### **1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

- 1.1 - **LOCAL:** O certame ocorrerá através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).  
1.2 – **DATA:** 27 de agosto de 2020.  
1.3 – **HORÁRIO:** 10:00 horas (horário de Brasília);

### **2. DO LEILOEIRO**

2.1 – O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Cristiano Gomes Ferreira, inscrito na JUCEMG sob número 563.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

**É vedada** a participação no leilão, de:

- 3.1.1 - Servidor, civil ou militar, ou dirigente do órgão, mesmo sem remuneração; e  
3.1.2 - Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com qualquer dos membros da comissão de Licitação;  
3.1.3 – Pessoas físicas que possuem grau de parentesco até o 3º grau com militares que servem nas Organizações Militares onde se encontram os lotes relacionados neste instrumento.  
3.2 – Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar e contratar com o 17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA e proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público, na forma da legislação vigente.

## 4. DO OBJETO

4.1 - Os bens consistirão de vários lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por lote.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1 A participação no leilão se dará **através de lances online**, dentro do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação de seu cadastro, para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impressa e enviada (via correio ou e-mail) a “Declaração de Adesão ao Contrato do Site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br)”, que encontra-se disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. O Leiloeiro Oficial Cristiano Gomes Ferreira efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá o 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

## 6. VISITAÇÃO

6.1. Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 03 de agosto de 2020 até o dia 14 de agosto de 2020, de segunda à quinta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 e nas sextas-feiras no horário das 08:00 às 12:00, horário de Brasília, nas dependências em que estiver o(s) lote(s), conforme elencado no Anexo I, que integra este Edital, conforme o lote, **devendo o interessado portar documento de identificação**.

6.1.1. Não será permitido o acesso de interessados vestindo bermuda, camiseta regata, roupas curtas, chinelo ou qualquer outro traje que possa violar a segurança e/ou disciplina da Organização Militar envolvida.

### 6.2. LOCAL DA VISITAÇÃO E DE RETIRADA DOS LOTES:

6.2.1. Conforme o Anexo I, que integra este Edital, os Lotes **estarão nos pátios das seguintes Organizações Militares:**

6.2.1.1. 17º Batalhão Logístico Leve: Rua General Deschamps Cavalcanti, 210, Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-220;

6.2.1.2. 10º Batalhão de Infantaria Leve: Rua Gen. Gomes Carneiro, S/Nr, Fábrica, Juiz de Fora - MG, CEP 36080-210;

6.2.1.3. 4º Depósito de Suprimento: Praça Presidente Antônio Carlos, 140, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36010-140;

6.2.1.4. Colégio Militar de Juiz de Fora: Avenida Juscelino Kubitschek, 5200, Nova Era, Juiz de Fora - MG, CEP 36087-000;

6.2.1.5. Campo de Instrução de Juiz de Fora: Estrada Ribeirão das Rosas, S/Nr, Barbosa Lage, Juiz de Fora - MG, CEP 36085-690;

6.2.1.6. 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5100, Nova Era, Juiz de Fora – MG, CEP 36087-000;

6.2.1.7. Hospital Geral de Juiz de Fora: Rua General Deschamps Cavalcanti, S/Nr, Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-220;

6.2.1.8. 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado: Rua Quinze de Fevereiro, 1338, São Sebastião, Santos Dumont - MG, CEP 36240-000;

6.2.1.9. Escola de Sargento das Armas: Av. Sete de Setembro, 628, Centro, Três Corações - MG, CEP 37410-155;

6.2.1.10. 13ª Circunscrição de Serviço Militar: Praça Odilon Resende, 109, Centro, Três Corações - MG, CEP 37410-000;

6.2.1.11. 14º Grupo de Artilharia de Campanha: Av. Mal. Castelo Branco, 635, Santa Filomena, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000;

6.2.1.12. 4º Batalhão de Engenharia de Combate: Praça Duque de Caxias, S/Nr, Varginha, Itajubá – MG, CEP 37501-900;

6.2.1.13. 11º Batalhão de Infantaria de Montanha: Ladeira Tenente Vilas Boas, S/Nr, Centro, São João del Rei - MG, CEP 36307-900;

6.2.1.14. 4º Grupo de Artilharia Antiaérea: Rua Dudu Azeredo, 52, Mangabeiras, Sete Lagoas - MG, CEP 35700-434;

6.2.1.15. 12º Batalhão de Infantaria: Rua Tenente Brito Melo, S/Nr, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-070;

6.2.1.16. Companhia de Comando da 4ª Região Militar: Av. Raja Gabáglia, 450 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, CEP 30380-180; e

6.2.1.17. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte: Av. Mal. Esperidião Rosa, 400 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-040.

6.3 As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br) e no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

## 7. LANCES ONLINE

7.1 O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha, cadastrados no portal [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

7.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3 O USUÁRIO poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4 LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.5 O portal [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br) estará aberto para recebimento de lances a partir da publicação do referido edital no DOU, onde constará a informação “EM ANDAMENTO”. Os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS habilitados a partir deste momento, sendo o leilão aberto efetivamente na data constante do item 1.

7.6 O comitente e o portal [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br), não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online, em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

7.7 Não será aberto mais de um item concomitantemente, tendo que acontecer o fechamento do item anterior para que seja aberto o próximo.

## **8. CONDIÇÕES DE VENDA**

8.1 Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.

8.2 As viaturas operacionais não são emplacadas, não assumindo o comitente e o portal [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br) a viabilidade e/ou registro na Base de Informações Nacional–BIN, sendo de responsabilidade do arrematante referido procedimento.

8.3 Para os lotes de viaturas descritas como administrativas, fica o arrematante responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

8.4 É recomendável que todos os arrematantes consultem a situação documental do(s) lote(s) de seu interesse, juntamente ao DETRAN e antes da abertura do leilão.

8.5 Os documentos relativos ao ano de 2020 são de responsabilidade dos arrematantes.

## **9. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E DE PAGAMENTO**

9.1 **A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br), não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.**

9.2 O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br), para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de Guia de Recolhimento da União (GRU), nominal ao 17º Batalhão Logístico Leve, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro; que serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema. No caso do não

cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.2.1 É importante ressaltar que a Guia de Recolhimento da União será emitida pelo Setor Financeiro do 17º Batalhão Logístico Leve – Montanha. A GRU somente pode ser paga através do Banco do Brasil, podendo ser realizada a operação no Caixa Presencial das diversas agências ou ainda pelo Internet Banking do referido banco, havendo a necessidade de ser realizada a operação através de conta do Banco do Brasil.

9.3 Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail [lilia@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:lilia@palaciosdosleiloes.com.br).

9.4 A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

9.5 Caso não haja a realização do pagamento no prazo delimitado de 05 (cinco) dias consecutivos, será convocado o proponente melhor classificado no respectivo item para que possa confirmar a arrematação do item ou não (com base na última oferta dele). Caso haja manifestação contrária desse proponente, será convocado o próximo.

9.5.1 O contato será realizado através de e-mail e considerar-se-á o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a manifestação ou não de interesse da parte em confirmar a arrematação do item. Caso não haja manifestação alguma da parte, considerar-se-á que o proponente não possui interesse.

## **10. PENALIDADES**

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado no número 9.2, sujeitará o arrematante à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote; e nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, além da multa anteriormente fixada e da perda do bem arrematado, às seguintes penalidades, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do 17º Batalhão Logístico Leve - Montanha, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 O arrematante ao receber o bem leiloadado assinará um termo de responsabilidade, no qual constará a data, e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

## **12. DA ENTREGA DOS BENS**

12.1 Os bens serão disponibilizados aos arrematantes no momento que for comprovado o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), mediante apresentação do recibo de pagamento efetuado via internet, terminais de auto-atendimento ou no caixa do Banco do Brasil, conforme item 9.2;

12.1.1 O horário para retirada dos bens arrematados será de segunda à quinta-feira, das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 e nas sextas-feiras das 08:00 às 12:00, horário de Brasília, **com prévio agendamento diretamente com a Organização Militar que está responsável pelo(s) lote(s).**

12.2 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

12.3 Os compradores dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis após a efetivação do pagamento para retirarem do local os veículos arrematados, na sua totalidade.

12.4 Findo o prazo concedido do número acima, serão acrescidos aos valores das arrematações 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação do item, referente à multa de armazenagem.

**12.5 Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem de acordo com os endereços constantes do item 6.2.1 deste edital, correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.**

**12.6** Por ocasião da retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança do 17º Batalhão Logístico Leve e/ou Organização Militar envolvida.

### **13. DA REGULARIZAÇÃO NO DETRAN**

13.1 O arrematante vencedor obrigará-se à pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência e, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

13.1.1 Haverá, assim, a assunção pelo arrematante vencedor de todas as obrigações e despesas passadas e futuras, inclusive a decorrente da descaracterização do veículo.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O 17º Batalhão Logístico Leve - Montanha poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos itens, os quais deverão ser retirados até a data e horário fixados para o início da realização do leilão.

14.2 O Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

14.4 É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus itens arrematados antes da retirada e transferência para seu nome dos mesmos do local indicado neste edital e anexos. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.**

14.5 Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no site [www.palaciosleiloes.com.br](http://www.palaciosleiloes.com.br), ou pelo telefone (31) 3360-8107.

14.7 Fica eleito o Foro da Cidade de Juiz de Fora/MG, Justiça Federal, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

14.8 – Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – Relação do material a ser leilado;

ANEXO II - Termo de Responsabilidade; e

ANEXO III – Auto de Arrematação

Juiz de Fora - MG, 26 de junho de 2020.

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**

Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA**  
**(4ª Cia Adm / 1915)**  
**BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO I**  
**EDITAL DE LEILÃO 01/2020**

**RELAÇÃO DO MATERIAL A SER LEILOADO**

LOTE	VIATURA	REFERÊNCIA VALOR PARA VENDA	SITUAÇÃO	LANÇE INICIAL (R\$)	JUSTIFICATIVA DA DEPRECIÇÃO
<b>VIATURAS 17º B Log L Mth</b>					
01	VTP PALIO WEEKEND STILE ANO 2001, PLACA LNL - 1583 , RENA VAN 00764207571, CHASSI 9BD17307814027376, MOTOR NR 0440850	Código FIPE: 001012-0 quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:20 R\$ 12.149,00	1(a)	R\$ 4.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, necessita de troca de embreagem, pintura danificada necessitando de reparo.
02	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130 3/4T 4X4 ANO 2008, CHASSI SALLDKHS89A774362, MOTOR NR Q1436244DT	Código FIPE: 0330124, segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:25 R\$ 80.375,00		R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> central eletrônica e modulo imobilizador com defeito, necessita de troca do sistema de direção, necessita de troca da embreagem, necessita da troca do sistema de freio e necessita de pintura e lanternagem.
03	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130 3/4T 4X4, ANO 2008, CHASSI SALLDKHS89A773776 MOTOR NR 080919111900244DT	Código FIPE: 0330124, segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:25 R\$ 80.375,00		R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, sistema de arrefecimento danificado, motor necessitando de retífica, suspensão necessitando de reparos, necessita de lanternagem e pintura, necessita da troca de pneus.
04	VTP PALIO WEEKEND ELX FLEX, ANO 2006, PLACA GMF - 5018, RENA VAN 00906771439, CHASSI 9BD13601A74196215, MOTOR NR 178F30117340992	Código FIPE: 001225-4 quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:25 R\$ 17.926,00	1(a)	R\$ 2.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, sistema de arrefecimento danificado, motor necessitando de retífica, suspensão necessitando de reparos, necessita de lanternagem e pintura, necessita da troca de pneus e miolo da chave danificado.
05	VTP RENAULT SCENIC EXP 1.6, 16V, ANO 2007, PLACA AOO – 5207, RENA VAN 00913335860 CHASSI 93YJA2B257J836941, MOTOR NR	Código FIPE: 025107-0 quinta- feira, 26 de setembro de 2019 10:31 R\$ 16.563,00	1(a)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, necessita da troca da direção hidráulica, caixa de marcha danificada, necessita de pintura e lanternagem, necessita de retífica no cabeçote e amortecedores danificados.

	K4MN776Q010330				
<b>10° BIL MTH</b>					
06	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130 3/4T 4X4, ANO 2002, CHASSI 93RLDKHE 81T004759 MOTOR NR 4B8B31B137824G	Código FIPE: 033012-4 segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:35 R\$ 33.294,00		R\$ 6.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, necessita da substituição da turbina, caixa de marcha, caixa da reduzida, radiador, cardan traseiro, necessita da substituição do diferencial dianteiro, barra de direção e caixa de direção, carroceria apresenta ferrugens e arranhados necessitando de pintura e funilaria.
07	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130 3/4T 4X4, ANO 2007, CHASSI SALLDKHS89A774548, MOTOR NR 6C1Q6015BD	Código FIPE: 0330124, segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:25 R\$ 80.375,00		R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado necessitando da troca da central eletrônica, necessita da substituição da turbina, caixa de marcha, caixa da reduzida, radiador, cardan traseiro, necessita da substituição do diferencial dianteiro, barra de direção e caixa de direção, carroceria apresenta ferrugens e arranhados necessitando de pintura e funilaria.
<b>4° D SUP</b>					
08	VIATURA TRANSPORTE DE ESPECIALIZADA TOYOTA BANDEIRANTE AMBULÂNCIA, 4X4, ANO 1998. CHASSI 9BRBJ0180W1014966, MOTOR NR 553652	Código FIPE: 002006-0 segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:20 R\$ 36.535,00		R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico necessita de manutenção geral, motor com vazamento entre cabeçote e bloco, sistema de alimentação encontra se com bicos e bomba avariados, sistema de escapamento danificado, sistema de direção vazando e com folga, sistema de transmissão 4x4 com avarias, diferencial traseiro com vazamento, ponta de eixo com avarias, suspensão com avarias, sistema de freio com avarias, carroceria com grande quantidade de ferrugem , bancos rasgados e baú com grande quantidade de ferrugens e trincas.
<b>CIJF / CEAC</b>					
09	VTNE LAND ROVER DEFENDER 4X4, ANO 2002, CHASSI 93RLDKHE81T004861, MOTOR NR 4B8B31B13942G	Código FIPE: 033012-4 segunda-feira, 21 de outubro de 2019 08:35 R\$ 33.294,00		R\$ 6.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema de alimentação danificado, necessita da troca da caixa de direção, embreagem danificada, suspensão com badejas inferior e superior danificadas, bico injetores danificados , necessita de lanternagem e pintura, sistema de freio danificado, chave de ignição danificado, caixa de mudança danificada, cardans danificado, eixos traseiro e dianteiro danificados,
<b>14° GAC</b>					
10	VTP GOL 1000, ANO 2000/2001, PLACA LLQ 1080, RENAVAN 00748167714, CHASSI 9BWCA05X51T071314, MOTOR NR AFZ558453	Código FIPE: 005150-0 sexta-feira, 1 de novembro de 2019 09:42 R\$ 8.562,00	2(e)	R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, sistema de arrefecimento danificado, motor necessitando de retífica, suspensão necessitando de reparos, necessita de lanternagem e pintura, necessita da troca de pneus e miolo da chave danificado.
11	VTP FIAT PALIO ELX, ANO 2003, PLACA LOW-0618, RENAVAN 00811995267, CHASSI 9BD17141832347065, MOTOR NR 1782011*0615648*	Código FIPE: 001176-2 sexta-feira, 1 de novembro de 2019 09:50 R\$ 10.516,00	2(e)	R\$ 2.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, sistema de arrefecimento danificado, motor necessitando de retífica, suspensão necessitando de reparos, necessita de lanternagem e pintura, necessita da troca de pneus e miolo da chave danificado.
12	VTP FIAT UNO MILLE	Código FIPE:	2(e)	R\$	<b>PENDÊNCIAS:</b> viatura apresenta a estrutura

	ANO 2006, PLACA GMF - 4849, RENAVAL 00885843371, CHASSI 9BD15822764807887, NR MOTOR 146E1011*6732698*	001161-4 quinta-feira, 21 de novembro de 2019 11:18 R\$ 11.204,00		500,00	monobloco torcida não possui recuperação, quebrado o cubo de roda dianteira esquerda, quatro portas danificadas, para brisa e vidros da porta quebrados, rodas amassadas e pneus danificados, faróis quebrados, teto amassado, laterais avariadas, capô danificado, quebrado o conjunto de transmissão e pintura avariada.  * SUCATA
<b>4º GAAAE</b>					
13	VTP ÔNIBUS SCANIA DIPLOMATA 350.K112 CL 87 4X2 50 PSG, ANO 1986, PLACA GVJ – 9445, RENAVAL 00245439889 , CHASSI 9BSKC4X2ZG3455223, MOTOR NR 3061263.	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 21.890,00	2(c)	R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> embreagem desgastada, bomba injetora e bicos necessitando de manutenção, sistema elétrico danificado, caixa de mudança apresenta desgastes e folgas em seus eixos e rolamentos, eixo traseiro danificado, sistema de freio defeituoso e sistema de direção com folga.
<b>Cia Cmdo 4ª RM</b>					
14	VTP KOMBI ANO 1998, PLACA GMF-2042, RENAVAL 695485946, CHASSI 9BWZZZ237WP002878, MOTOR NR UGA002648	Código FIPE: 005024-5, segunda-feira, 21 de outubro de 2019 09:57 R\$ 11.147,00	2(b)	R\$ 1.500,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de freio danificado, motor apresenta baixa compressão, caixa de câmbio danificado, sistema de arrefecimento danificado, caixa de direção danificada, amortecedores dianteiros e traseiros sem eficiência, necessita de lanternagem e pintura.
15	VTP FIAT UNO S ANO 1988, PLACA GMF 0760, RENAVAL 246598050, CHASSI 9B0146000J3324850, MOTOR NR 127 a2 0112745992	Código FIPE: 001050-2 segunda-feira, 25 de novembro de 2019 09:27 R\$ 3.842,00	2(b)	R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema de alimentação necessitando de reparos, necessita da troca do sistema de freio, sistema de arrefecimento danificado, motor necessitando de retífica, suspensão necessitando de reparos, necessita de lanternagem e pintura, necessita da troca de pneus e miolo da chave danificado.
<b>Cia C 4ª Bda Inf L MTH</b>					
16	VTP GOL 1000, ANO 1995, PLACA GMF-1048, RENAVAL 00634653903 CHASSI 9BWZZZ30ZSP040042, MOTOR NR 01800B	Código FIPE: 005029-6 segunda-feira, 14 de outubro de 2019 08:51 R\$ 6.120,00		R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema de ignição danificado, caixa de marcha danificado, sistema de direção danificado, sistema de arrefecimento com vazamento, sistema de freio danificado, pneus carecas, necessita de pintura e lanternagem, amortecedor danificado.
17	VTP SANTANA 2.0 ANO 2004, PLACA JFP 6335 , RENAVAL 00822950286, CHASSI 9BWAE03X94P002931, MOTOR NR UQG047174	Código FIPE: 005018-0 segunda-feira, 14 de outubro de 2019 09:35 R\$ 15.254,00	3(a)	R\$ 800,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico danificado, sistema arrefecimento com vazamento, sistema de freio comprometido, embreagem danificada, capô, para-choque e para-lama queimados devido incêndio, motor queimado.  <b>1 autuação</b>
<b>HgeJF</b>					

18	VTP AMBULÂNCIA FIAT FIORINO IE 1.3, ANO 2004/05, PLACA GMF 4502, RENAVAL 00843894580, CHASSI 9BD25542558743955, MOTOR NR 6148078	Código FIPE: 001001-4, quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:39 R\$ 17.835,00		R\$ 3.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> bateria sem carga, falta alternador, cilindro mestre e pinça danificados, amortecedores danificados, pneus carecas, embuchamento comprometidos.
19	VTP KOMBI, ANO 1996/97, PLACA GMF 1654, RENAVAL 00670734527, CHASSI 9BWZZZ231TP050532, MOTOR NR UG 312312*	Código FIPE: 005024-5 quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:53 R\$ 8.314,00	1(a)	R\$ 1.500,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> bateria sem carga, chicotes elétricos danificados, lanternas rachadas, cilindro mestre e pinça danificados, vazamento de óleo no motor, filtro de ar solto, amortecedores danificados, pintura danificada e bancos rasgados.  Falta CRLV 2019.  <b>OBS: NUMERO DO MOTOR NÃO CONFERE COM O NUMERO DIGITADO NO DOCUMENTO. (MOTOR UG 312312*, DOC UG31212*)</b>
20	VTP FIAT UNO MILLE SX, ANO 1998, PLACA JFO-2260, RENAVAL 00691941289, CHASSI 9BD146048W5980708, MOTOR NR 146A70115381094	Código FIPE: 001020-0 quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:50 R\$ 7.924,00		R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> bateria sem carga, falta alternador, cilindro mestre e pinça danificados, amortecedores danificados, pneus carecas, embuchamento comprometidos.
<b>12º BI</b>					
21	VTNE CAM MBB 1418, ANO 1997, CHASSI 9BM384114SD057266, NR MOTOR 37696210273200	Código FIPE: 509010-5 segunda-feira, 25 de novembro de 2019 09:35 R\$ 49.899,00	2(b)	R\$ 18.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico necessita de manutenção geral, motor com vazamento entre cabeçote e bloco, sistema de alimentação encontra-se com bicos e bomba avariados, sistema de escapamento danificado, sistema de direção vazando e com folga, sistema de transmissão 4x4 com avarias, diferencial traseiro com vazamento, ponta de eixo com avarias, suspensão com avarias, sistema de freio com avarias, carroceria com grande quantidade de ferrugem e bancos rasgados.
22	VTNE LAND ROVER DEFENDER 90, ANO 2003, CHASSI 93RLDVAE83T006672, MOTOR NR 4B8B331B143041J	Código FIPE: 033005-1 segunda-feira, 25 de novembro de 2019 09:32 R\$ 53.984,00	2(b)	R\$ 6.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema de alimentação danificado, necessita da troca da caixa de direção, embreagem danificada, suspensão com badejas inferior e superior danificadas, bico injetores danificados, necessita de lanternagem e pintura, sistema de freio danificado, chave de ignição danificado, caixa de mudança danificada, cardans danificado, eixos traseiro e dianteiro danificados.
<b>4ª Cia Com L</b>					
23	REBOQUE MOD MK 250W, SÉRIE 092, ANO 1975, CHASSI S/N	Código FIPE: Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 4.500,00	2(b)	R\$ 500,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> carroceria danificada, sistema elétrico danificado e eixo danificado com rolamentos travados, falta tampa traseira, falta engate e sem numeração do chassi. <b>SUCATA</b>
24	REBOQUE 104 SÉRIE AV218462, ANO 1959, CHASSI 21212-04-057-049-01190406	Código FIPE: Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos	2(b)	R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> carroceria danificada, sistema elétrico danificado e eixo danificado com rolamentos travados, falta tampa traseira.

		similares, cujo preço médio é: R\$: 5.900,00			
25	REBOQUE 104 SÉRIE AV215863, ANO 1951, CHASSI 21212-04-057-020-01192954	Código FIPE: Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$: 5.900,00	2(b)	R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> carroceria danificada, sistema elétrico danificado e eixo danificado com rolamentos travados, falta tampa traseira.
26	REBOQUE 105 SÉRIE 16J21168, ANO 1959, CHASSI 58J2468	Código FIPE: Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$: 5.900,00	2(b)	R\$ 1.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> carroceria danificada, sistema elétrico danificado e eixo danificado com rolamentos travados, falta tampa traseira, falta engate .
<b>Total</b>	<b>R\$ 103.800,00</b>				

**Legenda:**

1 – CRLV desatualizado

- (a) Seguro Obrigatório de 2019 não quitado;
- (b) Seguro Obrigatório de 2018 não quitado;
- (c) Seguro Obrigatório de 2017 não quitado;
- (d) Seguro Obrigatório de 2016 não quitado.
- (e) Falta CRLV
- (f) Falta CRV
- (g) Multa

2 – Endereço de cadastro fora de Juiz de Fora – MG

- (a) Três Corações – MG;
- (b) Belo Horizonte – MG;
- (c) Sete Lagoas – MG;
- (d) Itajubá – MG;
- (e) Pouso Alegre – MG;
- (f) São João Del Rei – MG;
- (g) Montes Claros – MG.

3 – Multas

- (a) Multas em aberto

Juiz de Fora - MG, 26 de junho de 2020.

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
 Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA  
(4ª Cia Adm / 1915)  
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO II**

**EDITAL DE LEILÃO 01/2020**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na condição de arrematante do Leilão nº 01/2020, realizado pelo 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, declaro que recebi nesta data, no pátio do **XXXXXXXXXX**, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido. Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

Lote	Descrição	Valor de Arrematação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Fiscal Administrativo – P/G  
CPF  
Organização Militar

\_\_\_\_\_  
Nome arrematante  
CNPJ ou CPF



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA  
(4ª Cia Adm / 1915)  
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO III**

**EDITAL DE LEILÃO 01/2020**

**AUTO DE ARREMATACÃO**

Aos **xxx** dias do mês de **xxxxxxxxx** do ano de dois mil e vinte, no 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, situado à rua General Deschamps Cavalcanti, 210, bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG, onde encontravam-se o Sr. Coronel ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA, Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth, nomeado pela Portaria do Comando do Exército nº 791, de 29 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 106, de 05 de junho de 2018, inscrito no CPF sob o nº 025.634.457-44, tendo comparecido o arrematante abaixo qualificado que arrematou o veículo referente ao **Lote XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pelo valor de **R\$ XX.XXX,XX (XXXXX reais e XXXXXX centavos)**. Tudo conforme consta na Ata de Leilão nº 01/2020 – 17º B Log L Mth, realizado na data de 27 de agosto de 2020. Fica o arrematante responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias à contar desta data, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

---

**Ordenador de Despesas – P/G  
CPF  
Organização Militar**

---

**Nome arrematante  
CNPJ ou CPF**

**Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/XX**